



**GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB
LAR EDUCACIONAL DE DESCALVADO**

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 16 – 28/04/1966 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8433 – 23/11/1993
Utilidade Pública Federal – Portaria nº 3245 – 27/10/2004 – CNAS nº 202 – 18/12/2001
CMAS nº 03 – 30/03/1998 – COMUCRA nº 02 – 07/04/1998
CEBAS: Resolução nº 239 – 19/12/2006
CNPJ nº 45.307.261/0001-97

Entidade

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Descalvado
TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Colaboração nº 14 – Fonte 2
EXERCÍCIO: 2.019
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Grupo da Fraternidade Pai Jacob
ENDEREÇO: Rua Carlos Pulici s/n – Vila Franco

442

<u>Data Repasse</u>	<u>Mês referência</u>	<u>Valor</u>
11/01/2019	Janeiro	R\$ 2.446,17
Total repassado		RS 2.446,17

PLANILHA DE DESPESAS

Data Emissão Nota	Nº Nota	Descriminar natureza da despesa	Nº Cheque	Valor Nota (R\$) (ou pago)
23.01.19	1.266	Material de Consumo <i>444</i>	Débito	280,00
24.01.19	482	Gêneros Alimentícios	Débito	94,13
25.01.19	10.268	Gêneros Alimentícios	Debito	69,65
25.01.19	1.525	Gêneros Alimentícios <i>443</i>	Débito	98,11
25.01.19	5.977	Gêneros Alimentícios	Débito	104,45
TOTAL				646,34

Números de documentos: 05 (Cinco)

RESUMO FINANCEIRO	
(+) Saldo mês anterior	R\$ 0,00
(+) Valor Repassado	R\$ 2.446,17
(+) Total acumulado	R\$ 2.446,17
(-) Despesas comprovadas	R\$ 646,34
(=) Recurso Entidade	R\$ 0,00
(=) Saldo para o próximo mês	R\$ 1.799,83



Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pelo Grupo da Fraternidade Pai Jacob, sob as penas da Lei, que a documentação acima corresponde à exata aplicação dos recursos para os fins indicados.

Descalvado, 04 de Fevereiro de 2.019

Maria Cecília Queiroz Gentil
Presidente
CPF 276.150.338-45

Vivian Sampaio Casati
1ª Tesoureira
CPF 307.066.878-09